



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS, E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniram-se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 19 (dezanove) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Vereadores Edivania Demoner, Neuci José Vial e Angela Maria Camporez Mação, membros da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e os Vereadores Cassimiro José Brumatti, Kildrem Cao e Cláudio Bins (suplente), membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada, que foi a seguinte: **Projeto de Lei nº 01/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Fixa Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino, e Dá Outras Providências.**” Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relatora do processo a Vereadora Angela Maria Camporez Mação, membro da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, em 19 de fevereiro de 2026.

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização